

**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
**CNPJ: 01.623.513/0001-11**

**Setor de Compras**

ART. 72, VIII, DA LEI 14.133/2021

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**Edemar Squena, Presidente da Câmara municipal de Novo Mundo- MT** e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da Filiação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Novo Mundo/MT, junto à União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – UCMMAT, e por consequência, a adesão, na qualidade de associada, aos princípios e características institucionais da entidade de representação, conforme previsto em seu Estatuto, para o ano de 2024.

Considerando que a empresa **UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito privado, na forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.003.757/0001 -98, com sede na Rua Joaquim Murinho, nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá-MT, é a única associação dessas características políticas e sociais no estado, optamos pelo Empenho estimativo de despesas referentes a esta Associação, pelo valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para os doze meses do ano de 2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua extrema necessidade;

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para firmar Termo de filiação e cooperação técnica com a associação civil, **UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.003.757/0001 -98, pelo valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2024, e demais ordenamentos relativos a matéria e que se aplicarem ao perfeito atendimento dos princípios da Administração pública.

Determino que o Setor de Licitações conclua os autos do processo, e o Setor de Contabilidade proceda com o empenho estimativo da despesa, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT , 31 de janeiro de 2024.

---

Edemar Squena  
Presidente da Câmara Municipal  
Bienio 2023/2024